

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 830 /2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 7533/2025, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica 10/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **GERALDO BRITO DOS SANTOS**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 312, CPF: XXX.647.815-XX, com ônus para o órgão de origem, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>